



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

ANUNCIO

Classificação final e respectiva ordenação dos candidatos do concurso de acesso para preenchimento de 3 vagas nas categorias de Oficiais Conservador e Notário

Conforme a deliberação do júri de 19 de Dezembro de 2011 publica-se, a classificação final e respectiva ordenação dos candidatos do concurso de ingresso para preenchimento de 3 (três) vagas para categoria de Oficiais Conservadores e Notários, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal oficial Conservador e Notário da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação Civil do Ministério da Justiça, publicado na III Série do *Boletim Oficial* n.º 32, de 21 de Outubro de 2011.

Classificação final dos candidatos a concurso e respectiva ordenação

N.º	Candidato	Nota obtida	Classificação	Obs
18	Carla Monteiro Varela	14,75 valores	Aprovado(a)	b)
15	Manuel do Rosário Delgado Dias	12,45 valores	Aprovado(a)	b)
5	Maria Vieira Fernandes	11,9 valores	Aprovado(a)	b)
19	Clóvis Ramos Santos	10,52 valores	Excluído(a)	c)
1	Marísia Helena Campinha Soares	10,37 valores	Excluído(a)	c)
9	João Francisco Vaz Lopes Tavares	9,6 valores	Excluído(a)	c)
2	Ivanilda Mascarenhas Varela	8,79 valores	Excluído(a)	c)
6	Dercelinda de Jesus Silva Martins	7,27 valores	Excluído(a)	c)
20	Gilson António Moreno Cardoso	7,25 valores	Excluído(a)	c)
3	Daniel David Mendes Soares	6,92 valores	Excluído(a)	c)
17	Marise de Jesus Ortet da Veiga	6,7 valores	Excluído(a)	c)
22	Kátia Sofia Correia Rocha Monteiro	6,1 valores	Excluído(a)	c)
10	Aniete Ailine Chantre Lima Barbosa Amado	5,3 valores	Excluído(a)	c)
16	Álvaro Domingos	4,77 valores	Excluído(a)	c)
7	Arriette Iolanda dos Santos Furtado	4,67 valores	Excluído(a)	c)

Obs: a) Classificação Final determinada com base na média aritmética das parciais da prova de conhecimentos Jurídicos e da Avaliação Curricular.

b) Candidatos submetidos a Entrevista e considerados APTOS para o exercício do cargo e das funções de Conservador e Notário dos RNI.

c) Candidatos excluídos automaticamente por terem obtido nota inferior a 10 valores na prova de conhecimentos jurídicos;

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2011. A Directora-Geral p/s, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

(692)

Direcção-Geral da Administração

Lista de classificação final do concurso para selecção de candidatos para o preenchimento de 11 (onze) vagas na categoria de técnicos superiores, referência 13, escalão A, para, em regime de contrato de trabalho a termo, e em regime de substituição, prestarem serviço nos Serviços Centrais do Ministério da Justiça.

De conformidade com os anúncios publicados nas edições do *Boletim Oficial*, nº 31, III Série, de 14 de Outubro de 2011, *Jornal A Nação*, nº 216, de 20 a 26 de Outubro de 2011, *Jornal A Semana Online*, de 20 de Outubro e *Jornal Expresso das Ilhas*, nº 516, de 19 de Outubro de 2011, para conhecimento dos interessados torna-se público a lista de classificação final dos candidatos seleccionados no concurso de selecção para o preenchimento de 11 (onze) vagas na categoria de técnicos superiores, referência 13, escalão A, para, em regime de contrato de trabalho a termo, e em regime de substituição, prestarem serviço nos serviços centrais do Ministério da Justiça, homologado por despacho de S. Ex.^a o Ministro da Justiça de 28 de Dezembro de 2011:

RESULTADO FINAL - SOCIOLOGIA

Nº	NOME	Avaliação Curricular	Estudo de caso	Dinâmica de Grupo	Entrevista	Resultado final
		40%	30%	15%	15%	
1	Manuela Neves Pires	6,24	4,20	1,80	2,10	14,34
2	José Carlos Semedo Vieira	5,92	3,90	2,25	1,95	14,02
3	Carla Raquel da Cruz Lopes Gomes Fernandes	5,44	4,20	2,25	2,10	13,99
4	Joanita Ferreira Tavares	5,60	3,90	2,25	1,95	13,70
5	Analino Santóbal Delgado Monteiro	5,44	3,90	2,25	1,95	13,54
6	Maria da Conceição Páscoa Delgado	4,32	4,20	2,25	2,10	12,87
7	Linisa Silva do Rosário	3,84	4,20	2,25	2,10	12,39
8	Iranina Helena Lima Miranda	3,84	3,90	2,25	1,95	11,94
9	José Jorge Vieira Moreira	3,84	3,60	2,25	1,80	11,49
10	Neila Samira Delgado Dongo	3,84	3,90	1,80	1,95	11,49
11	Sónia Helena Henriques Cançado	2,88	4,20	2,25	2,10	11,43

RESULTADO FINAL - ASSISTENTE/SERVIÇO SOCIAL

Nº	NOME	Avaliação Curricular	Estudo de caso	Dinâmica de Grupo	Entrevista	Resultado final
		40%	30%	15%	15%	
1	Emília Lopes Cardoso	6,72	4,50	2,25	2,25	15,72
2	Cláudia Vanessa Tavares Almeida Miranda	7,04	4,20	2,25	2,10	15,59
3	Ludmila Maria Lopes da Costa	6,40	4,20	2,25	2,10	14,95
4	Adelaide Gil Tavares Silva	5,44	4,20	2,25	2,10	13,99
5	Elizabete Gomes Monteiro	5,12	3,90	2,10	1,95	13,07
6	Sónia Carla Gonçalves Andrade	3,84	4,50	2,25	2,25	12,84
7	Eveline Maria Lopes Duarte Silva	3,84	3,90	2,25	1,95	11,94
8	Maria Rosário Vaz	3,84	3,90	2,25	1,95	11,94
9	Alíria Margarida Correia de Sousa Ramos	3,04	4,20	2,25	2,10	11,59
10	Milazi Tavares dos Santos	3,84	3,60	2,25	1,80	11,49

RESULTADO FINAL - PSICOLOGIA

Nº	NOME	Avaliação Curricular	Estudo de caso	Dinâmica de Grupo	Entrevista	Resultado final
		40%	30%	15%	15%	
1	João Luis Barros Correia	5,60	4,50	2,25	2,40	14,75
2	Maria de Fátima Carvalho Alves	5,60	4,50	2,25	2,40	14,75
3	Soeli Maria dos Santos	6,08	4,20	2,10	2,25	14,63
4	Iravdi Pinto Rodrigues	5,12	4,80	2,10	2,40	14,42
5	Rosana Miranda Monteiro	5,60	4,20	2,10	2,10	14,00
6	Ailton Jorge Soares Benchimol	4,80	4,50	2,10	2,25	13,65
7	Erica Helena Silva Lopes	5,12	4,20	2,10	2,10	13,52
8	Nádia Sofia Lima Ramos	4,32	4,50	2,10	2,10	13,02
9	Valeri Cardoso Lopes Pasquinha	4,00	4,50	2,25	2,10	12,85
10	Edvalda Tavares Costa Neto	3,84	4,50	2,10	2,25	12,69
11	Veronica Silvania Dias Cabral	4,64	3,90	2,10	1,95	12,59
12	Denise Margarida Tavares Afonso	3,04	4,80	2,25	2,40	12,49
13	Cibele Dirce da Cruz do Rosario	4,64	3,90	1,95	1,95	12,44
14	Vanda Cristina Silva Gomes Santos	3,84	4,20	2,10	2,25	12,39
15	Joana Baptista Ribeiro	3,84	4,20	2,10	2,10	12,24
16	katia Cristina Lopes de Brito	3,84	4,20	1,95	2,25	12,24
17	Elisa Cassandra Mendes Fontes	3,20	4,20	2,10	2,25	11,75
18	Amarina Delgado Monteiro	3,20	4,20	2,10	2,25	11,75
19	Jocileida Andrade Cabral	3,84	3,90	1,95	1,95	11,64
20	Joseane Mauricio	3,84	3,90	1,95	1,95	11,64
21	Carla Munique Vicente de Andrade	3,20	3,90	2,10	2,10	11,30
22	Elisangela Andrade Delgado	2,40	4,20	2,10	2,25	10,95
23	Elizabete Gomes da Cruz	2,24	3,90	2,10	2,10	10,34
24	Jandira Helena Medina Evora	2,24	3,90	1,95	2,10	10,19
25	Manuela dos santos Fernandes	2,24	3,90	1,95	1,95	10,04
26	Andreza Dias Fortes	1,44	3,90	1,95	2,10	9,39

RESULTADO FINAL - DIREITO

Nº	NOME	Avaliação Curricular	Estudo de caso	Dinâmica de Grupo	Entrevista	Resultado final
		40%	30%	15%	15%	
1	Bruno Miguel Duarte Lassy	6,40	4,50	2,10	2,25	15,25
2	Alvaro Domingos Bento	5,60	4,80	1,95	2,40	14,75
3	Igor Henrique de Pina	5,60	4,50	1,95	2,25	14,30
4	Viacheslavia Benild Silva Vieira	4,64	4,80	2,10	2,40	13,94
5	Katia Helena dos Reis Almeida	4,64	4,20	2,10	2,10	13,04
6	Gilson Antonio Moreno Cardoso	5,60	3,30	2,10	1,65	12,65
7	Jacira Isabel Freitas Gomes	4,64	3,90	2,10	1,95	12,59
8	Melany Ferreira Ramos	5,60	3,30	1,95	1,65	12,50
9	Evanusa Helena de Pina Correia	4,80	3,60	1,95	1,80	12,15
10	Marisia Helena Campinha Soares	4,64	3,30	1,95	1,65	11,54
11	Aleida Cristina Ribeiro Fonseca Pina	4,80	3,00	1,95	1,50	11,25

A classificação final (RF) obtida é a resultante da média ponderada dos momentos avaliativos – Avaliação Curricular (AC), Estudo de Caso (EC), Dinâmica de Grupo (DG) e Entrevista (E).

$$RF = 0,40 AC + 0,30 EC + 0,15 DG + 0,15 E$$

Direcção-Geral de Administração, do Ministério da Justiça, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2011. – O Presidente de Júri, *Dr. José Tomás Soares de Sena Monteiro*.

(693)

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA**

**Comissão de Alvarás de Empresas de Obras
Públicas e Particulares**

DELIBERAÇÃO Nº 083/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 18 de Novembro de 2011, conceder à “VARELA & ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1089320090924 – Praia, representada pelo sócio gerente, Isolino da Luz Barros Lopes Varela, residente na Cidade Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificações específicas;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica;
- m) Armaduras para betão armado;
- n) Cofragens;
- o) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 18 de Novembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(694)

DELIBERAÇÃO Nº 101/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2011, conceder à empresa “J.R.L. CONSTRUÇÃO, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2014320111121 – Praia, representada pelo sócio gerente, João Lopes Monteiro, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;

- e) Canalização e condutas em edifícios;
- f) Instalação sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistema de extinção de incêndios, segurança e detecção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Dezembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(695)

DELIBERAÇÃO Nº 102/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2011, conceder à empresa “QUALICONSTRÓI, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2014220111121 – Praia, representada pelo sócio gerente, Nelson Jorge Quebra Semedo, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalização e condutas em edifícios;
- f) Instalação sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistema de extinção de incêndios, segurança e detecção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Dezembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(696)

DELIBERAÇÃO Nº 105/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2011, conceder à empresa MT - Instalações, Lda, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1755720110202 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, Wladimir Vilela Garcia, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 1 (30.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 1 (30.000 contos).

9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 1 (30.000 contos).

B- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)

1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 1 (30.000 contos).

7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 1 (30.000 contos).

10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Dezembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(697)

DELIBERAÇÃO Nº 106/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2011, conceder à empresa “SCOUTMETAL CV LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1589320100811 – Praia, representada pelo sócio gerente, António Alberto Barbosa Couto, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 2 (50.000 contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 2 (50.000 contos).

3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 2 (50.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 2 (50.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 2 (50.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 2 (50.000 contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 2 (50.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 2 (50.000 contos).

9ª Subcategoria (Instalação sem qualificação específica) na classe 2 (50.000 contos).

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 2 (50.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas)

8ª Subcategoria (Calçamentos) na classe 2 (50.000 contos).

9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 2 (50.000 contos).

10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 2 (50.000 contos).

11ª Subcategoria (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) na classe 2 (50.000 contos).

C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 2 (50.000 contos)

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 2 (50.000 contos).

5ª Subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) na classe 2 (50.000 contos).

6ª Subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens) na classe 2 (50.000 contos).

7ª Subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes) na classe 2 (50.000 contos).

8ª Subcategoria (Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas) na classe 2 (50.000 contos)

9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 2 (50.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 2 (50.000 contos).

11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 2 (50.000 contos)

12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) na classe 2 (50.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Dezembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(698)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: P/S EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de divisões,

cessões e unificações de quotas, admissão de sócios e alteração do pacto social da sociedade comercial denominada “A NAÇÃO – CABO VERDE, LDA”, com sede na Rua de Doce Vita, Prédio Jorge Barbosa, 2.º andar, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2165/2008/OT/02.

CEDENTE: Fernando Rui Tavares Ortet.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Antónia dos Reis Tavares.

Residência: Rua da Ilha do Fogo, n.º 16 – Cidade da Praia.

NIF: 112693083.

QUOTA DIVIDIDA: 540.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 360.000\$00.

CESSIONÁRIO: Hernâni Vaz Antunes.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Marie Carmen de Paiva Antunes.

Residência: Rua Dom António Bento Martins Júnior.

NIF: 164704434.

CEDENTE: ALFA – COMUNICAÇÕES, LDA.

Sede: Cidade da Praia.

Capital: 10.000.000\$00.

Matricula: 1241/2002/03/15.

NIF: 200095340.

QUOTA TRANSMITIDA: 360.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 180.000\$00 + 360.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 540.000\$00.

CESSIONÁRIO: Fernando Rui Tavares Ortet, atrás identificado.

CEDENTE: Fernando Rui Tavares Ortet, atrás identificado.

QUOTA DIVIDIDA: 540.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 12.000\$00.

CESSIONÁRIO: Salomão Domingos Barbosa Amado.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Carmelita Monteiro Amado.

Residência: 60 Hunt Dr. Stoutghon MA 02072- USA.

NIF: 152737847.

Em consequência alteram o artigo correspondente, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo alterado: 5.º

Termos da alteração:

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado, é de um milhão e duzentos mil escudos e encontra-se repartido em sete quotas, distribuídas da seguinte forma:

- Fernando Rui Tavares Ortet, 528.000\$00.

- Antónia dos Reis Tavares Ortet, 120.000\$00.

- Geisa Esther dos Reis Tavares Ortet, 60.000\$00.

- Nayara Fernanda dos Reis Tavares Ortet, 60.000\$00.

- Bernardina Paula dos Reis Tavares Ortet, 60.000\$00.

- Hernâni Vaz Antunes, 360.000\$00.

- Salomão Domingos Barbosa Amado, 12.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 21 de Dezembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Emiliana Maria Silva Branco*

(699)

A CONSERVADORA: P/S EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada “CONSTRUÇÕES LANDIM – PROJECTOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO, LDA”, NIF 252320450, com sede em Achada Santo António – Praia e o capital social de 22.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1931/2005/12/02.

Em consequência alteram o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

MONTANTE PO AUMENTO: 9.000.000\$00.

Artigo alterado: 5.º

Termos da alteração:

Artigo 5.º

O capital social é de trinta e um milhões de escudos, representado por quotas, assim distribuídas:

- Humberto Tavares Landim, vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil escudos.

- Luís José Tavares Landim, sete milhões, setecentos e cinquenta mil escudos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 21 de Dezembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Emiliana Maria Silva Branco*

(700)

Cartório Notarial da Região da 1ª Classe de São Vicente

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES
DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dezassete de Novembro de dois mil e onze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras

diversas número A/quarenta e sete, a folhas cinquenta, a escritura de constituição da associação “ASSOCIAÇÃO AIKIDO – DE MONTE SOSSEGO” com sede em São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, representada perante terceiros pelo conselho directivo, e cujos fins são:

Divulgar a prática do Aikido em Monte Sossego; Estudar os ensinamentos do seu fundador Morihei Ueshiba, e dos grandes professores seus continuadores, divulgando esse conhecimento; Pugar pela qualidade e prática fidedigna do Aikido; Incentivar o ensinamento, a aprendizagem e a sua divulgação, através de estágios, demonstrações a serem efectuados por professores credenciados; Proporcionar e colaborar na abertura de dōjos, para os fins da alínea anterior; Graduar nos termos do regulamento técnico.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 18 de Novembro de 2011. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(701)

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES
DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dezassete de Novembro de dois mil e onze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/quarenta e sete, a folhas quarenta e oito verso, a escritura de constituição da associação “ASSOCIAÇÃO REGIONAL AIKIDO – SÃO VICENTE” com sede em São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, representada perante terceiros pelo conselho directivo, e cujos fins são:

Divulgar a prática do Aikido em São Vicente, difundir na sua jurisdição a prática do Aikido em São Vicente; Promover, autorizar e fiscalizar a realização de campeonatos de torneios desportivos regionais; Extremar-se no estímulo, na purificação e no incremento do desporto amadorista, assim como na disciplina da organização e da prática do Aikido; representar e defender, perante os poderes públicos os interesses legítimos do Aikido em São Vicente; Pugar pela qualidade e prática fidedigna do Aikido em São Vicente; Promover a defesa dos interesses desta arte marcial, perante todos os organismos e instituições; Pronunciar-se sobre todas as questões à prática do Aikido na região desportiva de São Vicente.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 18 de Novembro de 2011. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(702)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe
de São Vicente

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor nº 1643 – TANRY, LIMITADA
- Que foi requerida pelo nº 3 do diário do dia 11 de Novembro do corrente, por Álvaro Cruz.
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposte o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1459/2011:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo.....	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo 9º (movimentação de contas bancárias) da Sociedade TANRY, LIMITADA, matriculada sob o nº 1643 de modo que passa a constar:

Artigo 9º

Movimentação de contas bancárias:

Para movimentação de contas bancárias é necessária a assinatura do gerente e do sócio Marc Felicien Josef Boeykmg.

Foi depositado na pasta o documento original

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 13 de Dezembro de 2011. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(703)

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das inscrições em vigor nº 171 – SHELL CABO VERDE S.A.
- Que foi requerida pelo nº 9 do diário do dia 8 de Dezembro do corrente, por Emanuel St.Aubyn
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposte o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1464/2011:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo 1º (Denominação) do Estatuto da sociedade “SHELL CABO VERDE, S.A.” Matriculada sob o nº 171.

Artigo 1º

Denominação

VIVO ENERGY CABO VERDE, S.A.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 16 de Dezembro de 2011. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(704)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA DO ROSÁRIO DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas e alteração de gerência e vinculação da sociedade por quotas, denominada “QUAD ZONE, LDA”, com sede na Cidade de Sal - Rei, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão – Conservatória dos Registos do Sal sob o número 258205750/0705020090418.

CEDENTE:

1 - BOA VISTA CONSTRUÇÃO, S.A

QUOTAS TRANSMITIDAS:

1 - 1.600.00\$00

2 - 1.650.000\$00

CESSIONÁRIOS:

1 - Leonard Ripa

2 - Paolo Bentivogli

QUOTAS UNIFICADAS: 50.000500 + 1.600.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 1.650.000\$00

TITULAR INSCRITO: Leonardo Ripa

SÓCIOS E QUOTAS:

1 - Leonard Ripa, com uma quota no valor de 1.650.000\$00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil escudos);

2 - BOA VISTA CONSTRUÇÃO, S.A, com uma quota no valor de 1.700.000\$00 (um milhão, setecentos mil escudos);

3 - Paolo Bentivogli, com uma quota no valor de 1.650.000\$00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil escudos).

GERÊNCIA: A Gerência da sociedade será exercida pelo Senhor Marco Bertoni e pelo sócio Leonard Ripa.

VINCULAÇÃO: A sociedade vincula-se pela assinatura dos gerentes, de forma disjunta.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 14 de Dezembro de 2011. – A Conservador/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

(705)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três de vinte um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 57/2011.07.29, uma associação sem fins lucrativo denominada “ESCOLA DE FUTEBOL INTER ZONAS”, com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminada, com o património inicial de 20.000\$00 (vinte mil escudos), que tem por fins o desenvolvimento e a promoção da prática do desporto, nomeadamente do futebol.

A associação é representada perante terceiros pelo seu conselho directivo.

Conta nº 863/2011.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 12 de Agosto de 2011. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

(706)

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída das matriculas em vigor nº 57;

c) Que foi requerida pelo n.º 1 aos 2 de Agosto de 2011;

d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

A favor do(a) “ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL INTER ZONAS”

CONTA Nº 1866/2011:

Emolumentos 200\$00

Lei nº 33/VII/08..... 200\$00

SOMA TOTAL 400\$00

São: (quatrocentos escudos).

1 Ap. Nº 01 – 2011.07.29 - Facto: Registo de associação

DENOMINAÇÃO: “ESCOLA DE FUTEBOL INTER ZONAS”

NATUREZA: Associação.

NIF: 5641198105.

SEDE: Cidade dos Espargos – Ilha do Sal.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

FINS: A sociedade tem por fins:

1. O desenvolvimento e a promoção de prática de desporto, nomeadamente do futebol;

2. Outras actividades desportivas

PATRIMÓNIO INICIAL: O património inicial da associação é de 20.000\$00 (vinte mil de escudos.).

ORGÃOS SOCIAL: 1 – Assembleia geral; 2 – Direcção e conselho fiscal

MESA DA ASSEMBLEIA: É constituída por um Presidente, um Vice-presidente um Secretário e dois vogais, eleitos por um mandato de dois anos.

CONSELHO FISCAL: É constituída por um mínimo de três e um máximo de sete membros, sendo um presidente, um vice presidente, um relator e dois vogais.

DIRECÇÃO: A Direcção é constituída por conselho composto por um presidente, um vice-presidente dois secretários um tesoureiro e dois vogais

REPRESENTAÇÃO: A associação é representada pela Direcção.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

DENOMINAÇÃO: “ESCOLA DE FUTEBOL INTER ZONAS”

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 17 de Agosto de 2011. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

(707)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 120\$00